



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº. 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 281	SOB O Nº 9956
ÀS 14:40	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 06/10/2025	
<i>Assinatura</i>	

Congratula-se com a senhora **EVA CARDOSO OLIVEIRA**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 157, Parágrafo único, inciso IV, c/c o artigo 210, XX, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a senhora **EVA CARDOSO OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços na área de saúde do município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☒ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG. 06/10/2025
Assinatura
PRESIDENTE

EVA CARDOSO OLIVEIRA, servidora, aposentada, da área da saúde do município de Cabeceira Grande – MG. Teve uma vida profissional de dedicação e amor a saúde local em tempos de dificuldade e escassez de recursos. Fazer jus a quem teve uma vida comprometida com outras vidas nascida 18 de julho de 1939, na fazenda Moreira. Casada com César Costa Vale (in memória), filha de Licurgo José Cardoso e Francisca Alves de Oliveira. Mãe de 06 filhos. Foi primeira servidora da área da saúde do Município de Cabeceira Grande, migrando depois da emancipação, de Unaí - MG para Cabeceira Grande - MG. Foi Auxiliar em Enfermagem em Cabeceira Grande no período de 1978 a 1999.

Seria impossível falar da servidora pública sem citar sua dedicação e perseverança. É sempre bom lembrar a função nobre que ela desempenhou no serviço público, amenizando o sofrimento e salvando vidas de pessoas.

Sendo assim, esta Vereadora gostaria de prestar essa homenagem a Servidora Pública, que com grande mérito prestou relevantes serviços aos nossos munícipes.

Esta moção expressa nosso reconhecimento e gratidão pelo importante trabalho desempenhado em prol de nossa comunidade Cabeceirense.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pede e espera deferimento.

Cabeceira Grande, 6 de outubro de 2025.


VEREADORA PROFESSORA SOENE - PODEMOS